



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

PORTARIA 02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação do Requerimento nº 014/2013, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades em face do repasse de combustíveis a Associações Rurais, realizados nos anos de 2008 a 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 014/2013, os seguintes Vereadores:

ALTAMIRO SCHEFFER	PSB
ELVIO SCHAFRANSKI	PP
GABRIEL DA VEIGA ESPINDOLA	PT

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Relatório de suas conclusões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 09 de setembro de 2013.

José Luiz Wittmann

Presidente